



GABINETE DO VEREADOR CABO CARDOSO

REQUERIMENTO /2025.

Requeiro a Mesa, depois de ouvido o plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro e extensivo **ao Diretor Presidente da Autarquia de Urbanização e Meio Ambiente de Caruaru (URB), Sr. Francisco de Assis Batista, ao Diretor Presidente da Autarquia de Mobilidade, Trânsito e Transporte de Caruaru- AMTTC, Sr. Edson Nóbrega e ao Secretário de Infraestrutura e Obras Sr. Andrews Melo, a construção de um retorno em frente ao SEST SENAT, localizado na Av. Frei Damião de Bozzano, bairro Indianópolis.**

JUSTIFICATIVA

Por conhecer de perto o local e fazer o uso constantemente dessas vias tivemos a ideia de melhorar a acessibilidade a esses ambientes, a proposta foi apresentada e acolhida por usuários e administradores do SEST SENAT, Condomínio Reserva Indianópolis e Maria José Recepções II e consequentemente servirá para todas as pessoas que se deslocam tanto da BR-232, quanto do bairro das Rendeiras e adjacências, sendo que atualmente quem vem da BR-232 (Anel Viário) e deseja entrar no acesso ao Maria José Recepções tem que retornar até o Giradouro que dá acesso ao Caruaru Shopping e quem sai do bairro das Rendeiras e adjacências em direção ao SEST SENAT tem que seguir em frente até o Viaduto sentido a cidade de Bezerros retornando novamente pelo retorno do Rancho Alegre para aí novamente poder retornar pelo SEST SENAT, pois o retorno atual é localizado em frente ao Condomínio. Assim sendo o Pedido do nosso Gabinete seria de que fosse construído um novo retorno que desse o direito aos que saem do bairro das Rendeiras e adjacências em direção a BR-232 possam entrar à esquerda para o SESTE SENAT, como também aos que saem desse órgão que possam retornar em frente ao Condomínio sentido a BR-232, o atendimento a esse pleito beneficiará tanto os moradores do condomínio quanto o público em geral que precise ir ao SEST SENAT, facilitará a locomoção das pessoas e evitará o risco de acidentes naquele local onde o tráfego é intenso, contribuindo também para uma melhor mobilidade urbana.

Dê-se ciência as Autoridades acima citadas.

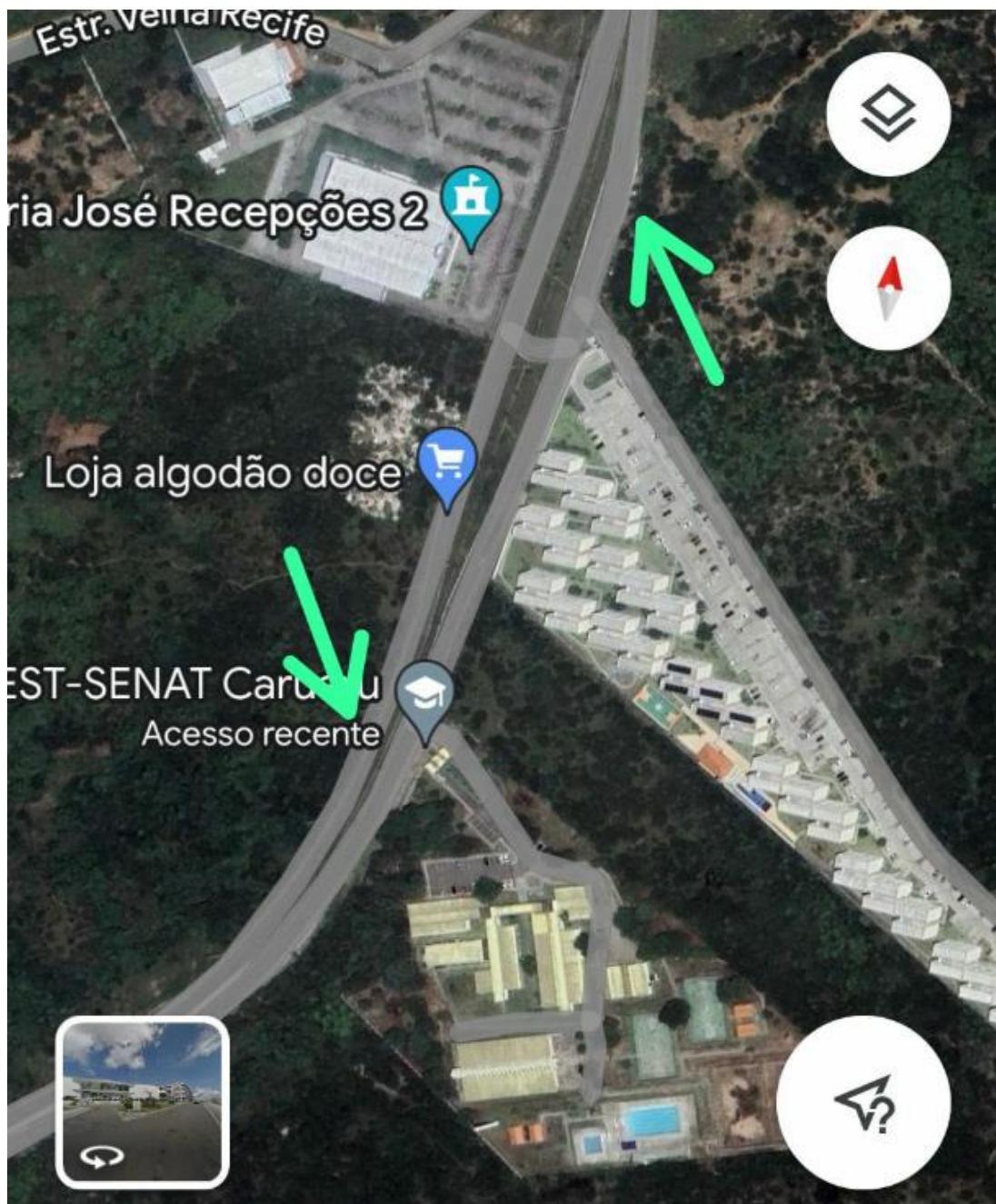
Sala das Sessões, 03 de junho de 2025.

**Vereador CABO CARDOSO
Autor**



PODER LEGISLATIVO
— DE CARUARU —

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO



Rua XV de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.camaracaruaru.pe.gov.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.